

CONSIDERANDO a grande quantidade de documentos gerados no âmbito desta Procuradoria que, ao longo do tempo, necessitam ser destruídos para abrir espaço a novos documentos;

CONSIDERANDO que a guarda e a eliminação de documentos exigem uma análise criteriosa, haja vista a importante necessidade de garantir a preservação de direitos;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 776/2017, de 01 de dezembro de 2017 que designa a Procuradora Lilian Mendes Haber, como membro da Comissão de Implantação da Política de Gestão Documental da Procuradoria-Geral do Estado do Pará. Substituir para o servidor Bruno Rodrigues Cardoso, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 658704

DIÁRIA

PORTARIA Nº 248/2021-PGE.G. Belém, 21 de maio de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/534421.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante Serra, Assessora, identidade funcional nº 5892912/3 e Alexandre Mallet Alvarez, Motorista, identidade funcional nº 54189195/2, para obtenção de cópia integral do processo nº 00071066220188140019, no dia 20.05.2021.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Curuçá/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 658755

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 426/2021 – DAF/SEPLAD DE 21 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças- SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019 – GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE Nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo Nº 2021/527288, de 17 de maio de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

34. REVOGAR a PORTARIA Nº 325/2021 – DAF/SEPLAD, de 16 de abril de 2021, publicada no DOE Nº 34.556, de 19 de abril de 2021.

35. DESIGNAR o servidor ANTONIO EDUARDO MORAES SAMPAIO, Funcional Nº 5946794/1, ocupante do cargo de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, para a função de FISCAL e o servidor RUBENS DO ROSÁRIO PRESTES, Id. Funcional Nº 5959846/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade de Atendimento à População, para a função de SUPLENTE, devendo ser intermediador substituído entre as partes do Termo de Comodato Nº 01/2016 firmado com a empresa CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO S/A, que tem como objeto o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 432,33m² (quatrocentos e trinta e dois metros e trinta e três centímetros quadrados), localizada no SHOPPING CENTER GRÃO-PARÁ, com toda a infraestrutura técnica e mobiliária necessárias, exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA".

• Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 659086

PORTARIA Nº 428/2021 – DAF/SEPLAD DE 21 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças- SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019 – GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE Nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo Nº 2021/527288, de 17 de maio de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

34. REVOGAR a PORTARIA Nº 513/2020 – DAF/SEPLAD, de 13 de outubro de 2020, publicado no DOE Nº 34.374, de 15 de outubro de 2020.

35. DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARCOS LOPES AZEVEDO, Funcional Nº 5957173/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de FISCAL e a servidora BEATRIZ PONTES CONCEIÇÃO LIMA, Id. Funcional Nº 5957217/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade de Atendimento à População, para a função de SUPLENTE, devendo ser intermediador substituído entre as partes do Termo de Comodato Nº 01/2019, firmado com a ARAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, cujo objeto é o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 1.030,16 m² (um mil e trinta vírgula dezesseis metros quadrados), localizado no SHOPPING PÁTIO MARABÁ, constituída das LUC's 105/106/107 (cento e cinco, cento e seis e cento e sete), localizada no primeiro piso com toda a infraestrutura técnica existente, exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA", de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento e em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (Planta do Espaço) e II (equipamentos instalados pertencentes à COMODANTE).

• Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHILEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 659087

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº420/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/523787;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARCIA PAIXAO SANTOS, Id. Funcional nº 1341/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021, referente ao triênio de 04 de janeiro de 2002 a 03 de janeiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MAIO DE 2021

SHIRLEY ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 658617

PORTARIA Nº424/2021-DAF/SEPLAD, DE 21 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/525208;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO SANTOS SOUZA, Id. Funcional nº 26280/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021, referente ao triênio de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 658875